

**Art. 6º.** Todas as demais restrições de funcionamento de estabelecimentos comerciais/empresariais/industriais decretadas no âmbito deste Município, bem como as demais regras vigentes elaboradas pelos governos municipal e estadual em atenção ao enfrentamento do COVID-19, ficam ratificadas por este Decreto.

**Parágrafo Único.** Os serviços e atividades autorizados a funcionar neste Município, no período de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), deverão observar todas as providências necessárias para evitar aglomerações nos estabelecimentos; preservar o distanciamento mínimo entre as pessoas e garantir a segurança de clientes e funcionários, sem prejuízo da observância obrigatória de todas as medidas já decretadas – referentes também ao fornecimento de álcool em gel, uso e exigência de máscara, etc. -, que continuam em vigor.

**Art. 7º.** Ficam mantidas as determinações municipais e as estaduais, no âmbito do Município de Mauriti/CE, inclusive quanto às atividades da construção civil, industriais, salões de beleza, barbearias e academias de esporte de todas as modalidades.

**Art. 8º.** Fica estabelecido o dever geral de cooperação social durante o período de vigência das políticas de isolamento social, cumprindo aos cidadãos e demais entidades o dever de colaboração, nomeadamente no cumprimento de ordens ou instruções dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança e saúde pública na pronta satisfação de solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes para a concretização das medidas previstas.

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 15 de maio de 2020, com validade até o dia 20 de maio de 2020 - passível de prorrogação - revogadas apenas as disposições em contrário, se for o caso.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2020.

**JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jocian Almeida de Sousa  
Código Identificador:DD4A0B70

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO  
010/2020DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaca – Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste município, torna público aviso de licitação, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), o Pregão Eletrônico nº 010/2020DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS, oriundo do Processo Nº 2020.05.11.01, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBACA, mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17:00h do dia 14/05/2020. Abertura das Propostas: 28/05/2020 às 09:00h. O Edital estará disponível nos Sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br) e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Caserio, nº 01, Centro, Mombaca/CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaca - CE, 13/05/2020.

**FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**  
Presidente da CPL.

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:4176446A

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 18 de maio de 2020 às 09:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/20, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO, PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA VICINAL E REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA PRAÇA DA IGREJA NA LOCALIDADE DE IRAPUÃ. Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes.

Nova Russas/CE, 14.05.2020.

**PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM**  
Presidente da CPL.

Publicado por:

Paulo Sergio Andrade Bonfim

Código Identificador:E799D351

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 018/2020/PMNR DE 13 DE MAIO DE 2020.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

**RESOLVE:**  
DETERMINAR que se pague a Sr. ANTONIO VALE FILHO – Diretor do Departamento de Transporte Escolar – a importância de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) referente a 02 (duas) diárias, referente aos dias 21 e 22 de Maio do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de Fortaleza – CE, onde irá realizar acompanhamento e recebimento de veículo da Secretaria de Educação (Micro Ônibus Escolar) para realização de serviços mecânicos em geral. Despesa correrá por conta da verba nº 0801. 12 122 0014 2.025 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 13 de Maio de 2020.

**ALINE MADUREIRA ROSA**  
Secretaria de Educação

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:238C75AE

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DIVERSAS SECRETARIAS  
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 013/2020-PE, objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, a ocorrer no